



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1639 DE 09 DE MAIO DE 2016.

"Abre crédito especial, inclui fontes de recursos e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente e incluir a fonte de recursos 1.24 - Transferências de Convênios - Outros, no valor de R\$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para reforma e revitalização do jardim da av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, conforme dotação a seguir:


02.004.000-18.452.0024.1.428-4490.51.00 – Fonte 1.24 255.740,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo primeiro, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02.004.000-15.451.0021.1.014-4490.51.00 – Fonte 100 – Ficha 00133	20.000,00
02.004.000-15.451.0021.2.043-3390.39.00 – Fonte 100 – Ficha 00144	30.000,00
02.004.000-15.451.0021.2.381-3390.39.00 – Fonte 100 – Ficha 00146	5.000,00
02.004.000-15.452.0102.2.382-3390.39.00 – Fonte 100 – Ficha 00153	40.000,00
02.004.000-17.511.0027.1.020-4490.51.00 – Fonte 100 – Ficha 00159	8.000,00
02.004.000-17.512.0027.1.420-4490.61.00 – Fonte 100 – Ficha 00171	8.000,00
02.004.000-18.452.0023.1.024-4490.52.00 – Fonte 100 – Ficha 00177	40.000,00
02.005.001-13.392.0033.1.115-4490.51.00 – Fonte 100 – Ficha 00250	40.000,00
02.009.000-20.606.0068.2.250-3390.39.00 – Fonte 100 – Ficha 00677	15.000,00
02.009.000-20.606.0068.2.242-3390.39.00 – Fonte 100 – Ficha 00667	20.000,00
02.009.000-20.606.0068.2.243-3390.39.00 – Fonte 100 – Ficha 00669	10.000,00
02.009.000-20.782.0110.1.391-4490.51.00 – Fonte 100 – Ficha 00693	19.740,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 09 de maio de 2016.


João Caetano Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:
09/05/16 A 16/05/16
João Luiz Andrade Silva
Controlador Interno
CPF: 029.024.868.01

CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO

TELEFONE: (35) 3842-1100

PRAÇA N. SPA DE NAZARÉ - CENTRO - CEP: 36.370-000